



### **TERMO ADITIVO Nº 06**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia e, a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.668.873/0001-56, com endereço na Av. Antônio Cartlos Magalhães nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Salas 904 e 905, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **IAN MACEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1155333705, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.664.245-65, residente na Rua Padre Casimiro Quiroga nº 72, bairro Imbuí, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais **06 (seis) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/01/2020** e termo final **01/07/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor mensal de **R\$ 236.783,06 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos)**, e o valor global semestral de **R\$ 1.420.698,36 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos postos de serviços, conforme abaixo:

POSTOS DE SERVIÇOS	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tratador de Animais – 44h	40	R\$ 2.943,93	R\$ 117.757,20
Tratorista – 44h	02	R\$ 3,174,93	R\$ 6.349,86
Encarregado de Campo - 44h	40	R\$ 2.816,90	R\$ 112.676,00
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 236.783,06</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**IAN MACEDO CORREIA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **IAN MACEDO CORREIA, Representante Legal da Empresa**, em 20/12/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em



20/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00014603361** e o código CRC **4ED8D91C**.

---

**Referência:** Processo nº 072.4160.2019.0028951-72

SEI nº 00014603361